**ETP: Estudo Técnico Preliminar**

* **remover** os textos orientativos em vermelho após o preenchimento do doc

**\*não é neste documento que será descrito o produto ou serviço...**

**e sim aspectos relacionados a sua NECESSIDADE**

**Número USP do demandante:**

**São itens obrigatórios de preenchimento I, IV, VI, VIII e XIII**

\*A opção "não se aplica" não pode ser utilizada como forma de evitar o preenchimento dos campos.

O uso da opção "não se aplica" deve ser utilizado somente quando necessário, mediante justificativa.

Para dispensa de licitação nos itens não obrigatórios de preenchimento selecionar o não se aplica e justificar com o texto: ***Dada a natureza do objeto, onde o custo e a complexidade são reduzidos, não há necessidade de um estudo técnico preliminar tão detalhado. Esta demanda será atendida por dispensa de licitação e atende ao artigo 5º, parágrafo 1º do Decreto Estadual 68.017/2023***

***I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público***

**Se envolver equipamento, Informar o número de patrimônio**

**Contratações diretas por inexigibilidade: empresa exclusiva no fornecimento**

* **justificativa assinada eletronicamente,**
* **carta de exclusividade**
* **declaração de preço da empresa**

R: (...)

**Em se tratando de bem comum, manter o texto abaixo**

“A pretensa contratação trata-se de aquisição de bem comum, conforme definição constante na Lei nº 14.133/2021, artigo 6º, inciso XIII"

***II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração***

Deverá ser preenchida para o atendimento ao parágrafo segundo da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a necessidade de justificativa nos casos em que o Estudo Técnico Preliminar não contemplar todos os itens previstos no parágrafo primeiro.

**Se envolver Remanejamento:**

**\*confirmar na contabilidade o saldo e o prazo de utilização**

Remanejamento: nome: N. USP:

R:

DFD:

Número da contratação:

Não se aplica

Justificativa:

***III - requisitos da contratação***

Descrever detalhadamente os requisitos essenciais necessários para atendimento da necessidade especificada, sem relacionar requisitos desnecessários e especificações demasiadas, para não frustrar o caráter competitivo à contratação/aquisição.

**Não mencionar nome de empresa ou marca**

**A garantia será informada no TRP, entretanto, caso opte por garantia complementar à garantia legal:**

O prazo de garantia, complementar à garantia legal, será de, no mínimo \_\_\_ meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. **Justificativa:**

Ex. A exigência de prazo de garantia complementar ao previsto no Código de Defesa do Consumidor se justifica pelo uso contínuo dos materiais. A garantia complementar visa assegurar seu pleno funcionamento e assegurar sua rápida substituição em caso de defeitos. Ressalta-se que ofertas de garantias superiores a prevista no Código de Defesa do Consumidor não comprometem a competitividade do certame.

**Atente-se, ainda, que se marcar no TRP uma garantia superior a 12 meses:**

**1: na descrição do código bem no mercúrio, em garantia, será necessária a seguinte informação: garantia de no mínimo 12 meses**

**2: será gerado contrato, e com isso todo o processo de gestão e fiscalização**

**Caso opte pela exigência de amostras:**

**Serão exigidas amostras dos seguintes itens:**

**1**

**2**

**No TRP terá a oportunidade de elencar aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade \*para tanto deverá justificar aqui**

**(lembrando que isso onera o prazo de execução da compra em pelo menos 10 dias, podendo se estender devido à acontecimentos não controlados):**

Justificativa (exigência de amostras):

**Equipamentos: é neste item, por exemplo, quando da compra de um equipamento, que você pode mencionar que será a empresa a responsável pela alocação do mesmo ao 3o andar em um prédio sem elevador, dentre outros detalhes essenciais que não estejam descritos no produto/serviço selecionado. Como por exemplo, a necessidade de desinstalação ou remoção do equipamento antigo...**

**Materiais: Um exemplo de requisito seria informar que o material deve ser entregue conforme as especificações requisitadas (...)**

R:

Não se aplica

Justificativa:

***IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala***

Para a aferição dos quantitativos sugere-se também a utilização do histórico de consumo das conatrações/aquisições análogas anteriores.

**Ex.: Tomando como base o saldo disponível e o custo dos potes (vide orçamento no item VI) a estimativa para a compra são de 78 potes herméticos, 112 portas mantimentos de 5l e 150 porta mantimentos de 2,8l.**

R:

***V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar***

Comparar as soluções disponíveis no mercado, demonstrando objetivamente, qual a mais vantajosa para a Administração pautando-se nos aspectos técnicos, da oportunidade, conveniência, economicidade e eficiência.

**Ex.: Para atendimento da demanda a solução é a aquisição de potes e organizadores, pois os mesmos garantirão a conservação das espécimes vegetais manipuladas no Herbário SPF. Para estes materiais há diversas empresas no mercado que realizam seu fornecimento.**

**A ideia é dissertar sobre estes tópicos, em um texto resumido:**

**- Qual é a demanda apresentada? (ex. colchonete)**

**- Como posso atender essa demanda? (a única solução parece ser a compra de colchonete)**

**- Por que tem que ser um material/serviço (colchonete) com essas características, especificamente? (explicar SEM SUGERIR MARCA ESPECÍFICA)**

**- Existem empresas no mercado que fornecem esse tipo de material/serviço?**

**Manutenção preventiva: o estudo mostra os motivos pelos quais a solução é a contratação de empresa x? Neste caso, anexar atestado de exclusividade na prestação dos serviços**

R:

Não se aplica

Justificativa:

***VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por reservar o seu sigilo até a conclusão da licitação***

**Orçamentos devem ser inseridos neste item, como base para o valor estimado da contratação (links não são aceitos).**

**A resposta deve ser: Conforme orçamento anexo, o valor estimado da contratação é de**

**Potes herméticos: R$ 2000,70**

**Porta mantimentos 2,8l: R$ 5385,00**

**Porta mantimentos 5l: R$ 4804,80**

**Além disso,**

**PREENCHER A TABELA ABAIXO:**

R:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | BEM (MERCÚRIO) | CATMAT | QDE | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

***VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso***

Descrição geral do objeto a ser contratado/adquirido, cujo detalhamento/especificação deverá ser contemplado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

R: Solução simples – cuja descrição está contida no Termo de Referência Preliminar (TRP).

**ou**

**A solução consiste em:**

**a) Fornecimento de equipamentos …**

**b) Remoção de equipamentos antigos;**

**c) Instalação dos equipamentos novos, com fornecimento de materiais e serviços necessários à instalação.**

**Manter o texto abaixo se não for exigir a garantia contratual [caução] no TRP**

Não se considera necessária a exigência de garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que:

a) o risco de inadimplemento é considerado baixo;

b) o objeto da contratação não envolve bens de elevado valor ou risco técnico;

c) trata-se de serviço com execução imediata e de baixo impacto operacional.

Ressalta-se que a fiscalização do contrato e o pagamento condicionado à entrega adequada do objeto já constituem mecanismos suficientes de mitigação de riscos.

**GARANTIA PARA MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS, COM MANUTENÇÃO E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

**(No TRP terá a oportunidade de exigir garantia complementar à legal. Para tanto, deverá constar aqui a justificativa)**

Justificativa para a exigência de garantia complementar, bem como o prazo previsto:

Não se aplica

Justificativa:

***VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação/aquisição***

Conforme parágrafos 2° e 3° do artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.

R:

Havendo mais de um item a ser contratado/comprado e a necessidade de que tudo seja executado pela mesma empresa:

A contratação deve ser feita de forma agrupada com o objetivo de facilitar ... e buscar o menor preço para toda a solução. Deste modo, preserva-se a garantia do fabricante, obtendo-se também a economia de escala.

**Ou:** Há a necessidade de agrupar a contratação em um único lote, pois a mesma empresa contratada deverá realizar/fornecer .....

**Entretanto a preferência é:** A contratação do objeto deve ser realizada de forma parcelada (dividida em lotes/itens) e não de forma agrupada, em observância ao princípio do parcelamento, a fim de fomentar a disputa entre potenciais fornecedores, garantindo o melhor preço.

**Ou, nos casos de item único** A entrega deve ser realizada em parcela única, já que se trata de um único item e o material é indivisível.

**Manutenções preventivas: o fato do objeto possuir manutenções preventivas e corretivas não significa que cada tipo de manutenção é um item**

***IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis***

Organizar os dados de forma a criar padrões de indicadores de desempenho para, através de comparativos de contratações/aquisições já ocorridas com a demanda atual, definir de maneira embasada os resultados pretendidos.

R:

Não se aplica

Justificativa:

***X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual***

Ações que a Administração deve adotar anteriormente à contratação/aquisição para que o objeto seja executado, tais como disponibilização de guaritas para serviços de vigilância, infraestrutura de rede para instalação de computadores, etc.

R:

Não se aplica

Justificativa:

***XI - contratações correlatas e/ou interdependentes***

Identificar se existem em andamento contratações/aquisições que possam interferir ou demandar maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

**Equipamento:**

**interdependentes - se for necessária a instalação / correlatas - se for necessária a manutenção corretiva.**

**Materiais:**

R:

Não se aplica

Justificativa:

***XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável***

Caso haja Plano de Logística Sustentável (PLS) na unidade/órgão, sugere-se vincular as medidas adotadas ao respectivo plano.

Ex: A compra de condicionadores de ar pode gerar alto consumo de energia elétrica e emissão de gases refrigerantes que afetam a camada de ozônio e contribuem para o efeito estufa. Também há impactos na destinação inadequada de equipamentos obsoletos e seus componentes eletrônicos.

Medidas mitigadoras: Priorizar equipamentos eficientes com selo Procel e que usem gases refrigerantes com baixo potencial de aquecimento global (GWP). Solicitar o recolhimento e fiscalizar o descarte ambientalmente correto dos aparelhos antigos e seus componentes.

A partir dessa resposta, no **TRP** terá a oportunidade de preencher os critérios de sustentabilidade (a serem atendidos pela empresa):

Ex: Etiqueta de eficiência energética do INMETRO, com classificação ....

Certificado Procel de eficiência energética (emitido pelo INMETRO/Procel);

Laudo ou relatório técnico do fabricante comprovando o uso de gases refrigerantes com baixo potencial de aquecimento global (GWP);

Manual ou ficha técnica do produto que contenha informações sobre eficiência energética, tipo de gás refrigerante utilizado e orientações para descarte ambientalmente correto;

Recolhimento e descarte correto dos equipamentos antigos, incluindo comprovação da destinação final.

R:

Não se aplica

Justificativa:

***XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina***

Parecer final validando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, demonstrando que o objeto pretendido está adequado à necessidade identificada.

**A contratação é viável?**

R: A contratação é viável....